PORTARIA Nº 386 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPOE SOBRE INTERRUPÇÃO DO AFASTAMENTO DA SERVIDORA MARIA CELI DOS REIS COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno do Município

Considerando o teor do ofício de nº 071/2023 **da PREVICAMP- Fundo Municipal de Previdência Social de Campinápolis-mt, protocolado** na data de 14 de novembro de 2023.

Considerando a Concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição

RESOLVE:

Art. 1º. – Diante o exposto no oficio nº 071/2023 **protocolado** na data de 14 de novembro de 2023 **da PREVICAMP- Fundo Municipal de Previdência Social de Campinápolis-mt, , fica** interrompido o afastamento por motivo de saúde a Servidora **MARIA CELI DOS REIS COELHO,** inscrita no CPF sob o nº. **593.625.451-87.**

Art. 2º. – A presente interrupção se deu em virtude da concessão da aposentadoria da servidora por cumprir todos os requisitos exigido por Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência e publique-se, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 14 de Novembro de 2023.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 14/11/23 a 13/12/2023
Campinápolis-MT 14 de 11 de 2023
Responsável

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES
Presidente desta Casa de Leis